



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizar celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 24/2023, objetivando o aumento quantitativo de passagens áreas nacionais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no Processo nº 59004.002067/2023-96; resolve:

Art. 1º - Autorizar celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 24/2023, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Empresa Dinastur Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.481/0001-63, prorrogando a vigência por 12 (doze) meses, referente aos serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento à serviço de servidores e colaboradores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/11/2025 a 28/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, no valor global de R\$ 1.817.206,66 (um milhão, oitocentos e dezessete mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos da tabela abaixo:

| Grupo único | Item | Descrição | Serviços | Quantidade Anual | Preço Unitário (R\$) | Preço Anual (R\$) |
|----------------------------|------|---|--|------------------|----------------------|-------------------|
| Agenciamento (CATSER 3719) | 1 | Emissão de bilhetes de passagem –voos domésticos | Assessoria, cotação, reserva e emissão | 1000 | 0,0001 | 0,10 |
| | 2 | Emissão de bilhetes de passagem –voos internacionais | Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro-viagem | 50 | 0,0001 | 0,0005 |
| | 3 | Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem –voos domésticos e voos internacionais | Alteração, cancelamento e reembolso | 600 | 0,0001 | 0,06 |
| REPASSE(CATSER 3719) | 4 | Repasse – voos domésticos | Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, | 1000 | 1.550,00 | 1.550.000 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|--|----|--------------|-----------|
| | | alteração,cancelamento ereembolso debilhetes depassagem em voosdoméstico cosadquiridos | | | |
| 5 | Repasso – voos internacionais | Valores das tarifas,taxas de embarque eoutras taxas emultas devidas àscompanhias aéreasem razão daemissão, alteração,cancelamento ereembolso debilhetes depassagem em voosinternacionaisadquiridos | 50 | 5.344,13 | 267.206,5 |
| 6 | Repasso – seguro-viagem | Valores dos prêmiosdevidos àsseguradoras emrazão dos seguros-viagem contratados | 50 | 327,98 | 16.399 |
| VALOR TOTAL (AGENCIAMENTO + REPASSE) | | | | 1.817.206,66 | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/11/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715697** e o código CRC **F5915BFD**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração